



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 22 de dezembro de 2020

Ano **II** Nº **061-A**

FUERN

PRESIDÊNCIA

### Portaria Nº 1121/2020-GP/FUERN.

#### Designa Diretor de Campus Avançado.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410161.000469/2020-31 SEI, de 10 de dezembro de 2020, que comunica férias do atual diretor da FAD e pede providências para nomeação do vice-diretor, prof. Francisco Valadares Filho;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Francisco Valadares Filho, matrícula nº 01638-1, para a função de diretor da Faculdade de Direito - FAD;

Art. 2º A presente designação compreende o período de 02 a 31 de janeiro de 2021;

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada - FG1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 15 de dezembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

### Portaria Nº 1122/2020-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Sara Barroso de Oliveira, matrícula nº 12215-7, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 15/12/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de dezembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

### Portaria Nº 1123/2020-GP/FUERN

#### Prorroga prazo.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO Os autos do processo nº 04410216.000350/2020-86- SEI;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 155 da Lei Complementar Estadual nº 122/94;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 774/2020 - GP/FUERN, a partir do dia 26 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 15 de dezembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

### Portaria Nº 1124/2020-GP/FUERN

#### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 04410017.001991/2020-02, de 10/12/2020;

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º da Portaria 01/2020, do Ipern, de 16/03/2020, que dispensa de convalidação pela Junta Médica, em caráter temporário e excepcional, os atestados médicos com prazos inferiores a 60 (sessenta) dias, que deverão ser entregues na própria unidade de lotação do servidor, dispensado assim comparecimento à junta médica do Ipern;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde à servidora Sônia Alves Bezerra, matrícula nº 8843-9, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas/Reitoria, no período de 30 (trinta) dias, contados de 08/12/2020 a 07/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/12/2020.

Em 15 de dezembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

### Portaria Nº 1133/2020-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Osmídio Dantas Cavalcante Neto Segundo, matrícula nº 04927-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 21/12/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de dezembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

### Portaria Nº 1134/2020-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Karine Maria Gonçalves Cortez, matrícula nº 13037-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 21/12/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de dezembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

### Portaria Nº 1135/2020-GP/FUERN

#### Concede Diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;



**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à servidora Melissa Santos Vieira, matrícula n.º 13168-7, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 21/12/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de dezembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1136/2020-GP/FUERN

### Concede Adicional por Titulação.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art.24 da Resolução nº 02/89-CD que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico-Administrativo da Fuern, e revoga a Resolução nº 42/2009-CD; CONSIDERANDO que o servidor Luciano Dias Delfino concluiu o curso de Mestrado;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao servidor Luciano Dias Delfino, Agente Técnico Administrativo NIA-IV, matrícula nº 82520, lotado no Programa de Pós-Graduação/Capf, a transformação do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/09/2020.

Em 22 de dezembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1137/2020-GP/FUERN

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo nº 04410053.001355/2020-36 - SEI;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que a Diretoria de Pessoal - DP/ Progep promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 1.035 (mil e trinta e cinco) dias para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 29, § 11 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 117, I da LC nº 122/94, em favor da servidora Fátima Raquel Rosado Moraes, matrícula nº 1849-0, lotada no Departamento de Enfermagem/Faen.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de dezembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1138/2020-GP/FUERN

### Prorroga prazo.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo nº 04410216.000351/2020-21; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 155, parágrafo segundo da Lei Complementar Estadual nº 122/94;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 946/2020 - GP/Fuern, a partir do dia 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de dezembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1139/2020- GP/FUERN

### Declara Vacância de Cargo

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Art.33, parágrafo VII da Lei Complementar 122, de 30/06/1994, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado e das Autarquias e Fundação Públicas Estaduais; CONSIDERANDO o requerimento da servidora Kalyane Kelly Duarte de Oliveira, contido no Processo nº 04410053.002165/2020-36, de 03/11/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Declarar Vacância de cargo da servidora Kalyane Kelly Duarte de Oliveira, matrícula nº 12258-0, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, ADJ-2, lotada no Departamento de Enfermagem - Campus Avançado de Pau dos Ferros, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 25/11/2020 a 25/11/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/11/2020.

Em 22 de dezembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1140/2020-GP/FUERN

### Remove servidor técnico no âmbito da Fuern.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo nº 4422/2019-Uern, referente à Consulta Jurídica acerca da remoção interna de servidores técnicos, com parecer favorável da Assessoria Jurídica; CONSIDERANDO o resultado final do Edital nº 19/2019-Progep, divulgado em 12 de dezembro de 2019 e prorrogado até 12 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO a exoneração da servidora Vânia Juçara da Silva, matrícula nº 8186-8, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Direção do Campus Avançado de Natal, conforme Portaria nº 693/2020 - GP/ Fuern, publicada do Diário Oficial nº 14.735; CONSIDERANDO a convocação de servidora selecionada na lista de Agente Técnico Administrativo, ocorrida em 11 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO a aquiescência da servidora convocada; CONSIDERANDO os termos dos artigos 16º, §1º e 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a servidora Edilza Moreira Formiga, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, matrícula nº 8248-1, da Biblioteca Central - SIB/Reitoria para o Campus Avançado de Natal.

Art. 2º A servidora removida terá até 30 dias para assumir suas atividades na nova unidade de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de dezembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

## Portaria Nº 1141/2020-GP/FUERN

### Dispensa Servidor.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo nº 4422/2019 - Uern, referente ao Edital nº 19/2019 - Progep, para remoção interna de servidores técnicos no âmbito da Fuern; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1140/2020 - GP/ Fuern, referente à remoção da servidora Edilza Moreira Formiga da Biblioteca Central - SIB/Reitoria para o Campus Avançado de Natal; CONSIDERANDO a data informada pela servidora para apresentação ao novo setor de lotação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidor(a) Edilza Moreira Formiga, matrícula nº 08248-1, da função de Chefe de Setor da Biblioteca Central - Fg - 3, a partir de 15/01/2020.

Art. 2º - Registrar os relevantes serviços prestados pela servidora no período do exercício da referida função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 22 de dezembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

**UERN****CONSUNI**

## Resolução Nº 17/2020 - CONSUNI

**Indica os nomes dos representantes do Consuni para compor a Comissão Eleitoral que vai conduzir os trabalhos da eleição para Reitor/Presidente e Vice-Reitor/Vice-Presidente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, para o quadriênio 2021/2025.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 22 de dezembro de 2020, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410002.006138/2020-38 - SEI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os nomes dos Conselheiros Álvaro Marcos Pereira Lima e Lucas Moreira Rosado para compor a Comissão Eleitoral que vai conduzir os trabalhos da eleição para Reitor/Presidente e Vice-Reitor/Vice-Presidente, quadriênio 2021/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 22 de dezembro de 2020.

Professora doutora Fátima Raquel Rosado Moraes  
Presidente em exercício.

**Conselheiros:**

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Profª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Prof. Emanuel Márcio Nunes	Profª. Maria José da Conceição Souza Vidal

Prof. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto	Prof. Frank da Silva Felisardo
Prof.ª Márcia da Silva Pereira de Castro	Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Prof.ª Meyre Ester Barbosa de Oliveira	Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima
Prof.ª Hubeônia Moraes de Alencar	Prof.ª Magda Fabiana do Amaral Pereira
Prof.ª Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra	TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
Prof. Marcílio Lima Falcão	TNS. Irani Lopes da Silveira
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	TNS. Jamerson Vidal de Oliveira
Prof. Lauro Gurgel de Brito	TNM. Lucas Moreira Rosado
Prof.ª Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia	TNM. Nalina Clara Braga Lira
Prof.ª Marlúcia Barros Lopes Cabral	Disc. Keliene de Melo Ramalho
Prof. Agassiel de Medeiros Alves	Disc. Antonio Laurindo de Holanda Paiva Filho
Prof. Aluísio Dutra de Oliveira	Disc. Antônio de Medeiros Pereira Filho
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto	Disc. Jose Wilson Correa Garcia
Prof.ª Shirlene Santos Mafra Medeiros	Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo
Prof.ª Kelânia Freire Martins Mesquita	

## Resolução Nº 18/2020 - CONSUNI

**Define critérios e procedimentos para concessão da comenda "Mérito Acadêmico" e revoga a Resolução n.º 05/2017 - Consuni.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 22 de dezembro de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de retificar dispositivos da Resolução n.º 05/2017 - Consuni, bem como atualizar os critérios e procedimentos para concessão da comenda "Mérito Acadêmico"; CONSIDERANDO as competências do Conselho Universitário - Consuni, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 1.421/2020 – Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Definir, na forma desta Resolução, critérios e procedimentos para a concessão da comenda "Mérito Acadêmico", no âmbito da Uern.

Art. 2º Em cada semestre letivo será concedida a comenda "Mérito Acadêmico" ao discente concluinte com melhor desempenho de cada curso de graduação ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, de acordo com os requisitos constantes nesta Resolução.

Art. 3º A comenda "Mérito Acadêmico" consiste na entrega de uma medalha acompanhada de declaração contendo a informação de obtenção da comenda, ambas entregues ao acadêmico na Colação de Grau em sessão ordinária.

§ 1º Na impossibilidade de comparecimento do discente à cerimônia de colação de grau em sessão ordinária, a comenda "Mérito Acadêmico" poderá ser entregue na colação de grau em sessão extraordinária, desde que a motivação da ausência seja oficialmente comunicada à Reitoria, que deliberará sobre a aceitação das razões apresentadas.

§ 2º Não será concedida medalha nos casos de antecipação de estudo, sem prejuízo de eventual concessão na colação de grau do respectivo curso.

Art. 4º Estará apto a concorrer à comenda "Mérito Acadêmico" o discente concluinte de curso de graduação

que:

I. Possua Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 9,0 (nove);

II. Não possua reprovação por frequência e por nota;

III. Concluiu o curso de graduação, observado o prazo mínimo previsto no respectivo Projeto Pedagógico;

IV. Não tenha sofrido sanção disciplinar durante o curso de graduação.

§ 1º Para concorrer à comenda "Mérito Acadêmico" será utilizado como critério o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), aferido entre os discentes aptos por curso, observados os requisitos dispostos nos incisos I a IV deste artigo.

§ 2º Será concedida 01 (uma) comenda de "Mérito Acadêmico" por semestre letivo, a um discente de cada curso de graduação em funcionamento na Uern, tendo como referência o semestre de oferta do curso pelo Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI).

Art. 5º O discente que ingressou na Uern por meio de Transferência ex officio ou por Transferência Externa só poderá concorrer à comenda se houver integralizado, no mínimo, 3/4 (três quartos) do total dos componentes curriculares de seu curso na Uern.

Art. 6º O processo de verificação dos critérios para concessão da comenda "Mérito Acadêmico" será coordenado pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proeg.

Parágrafo único. Caso seja constatado empate entre os discentes concorrentes, cada um destes receberá uma comenda.

Art. 7º O resultado do processo de verificação será encaminhado pela Proeg à Reitoria, que adotará as providências cabíveis para a entrega da comenda "Mérito Acadêmico".

Art. 8º O discente agraciado com a comenda "Mérito Acadêmico" terá tal feito registrado em seu Histórico Escolar.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução n.º 05/2017 - Consuni.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 22 de dezembro de 2020.

Professora doutora Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Prof.ª Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Prof. Emanuel Márcio Nunes	Prof.ª Maria José da Conceição Souza Vidal
Prof. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto	Prof. Frank da Silva Felisardo
Prof.ª Márcia da Silva Pereira de Castro	Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Prof.ª Meyre Ester Barbosa de Oliveira	Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima
Prof.ª Hubeônia Moraes de Alencar	Prof.ª Magda Fabiana do Amaral Pereira
Prof.ª Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra	TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
Prof. Marcílio Lima Falcão	TNS. Irani Lopes da Silveira
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	TNS. Jamerson Vidal de Oliveira
Prof. Lauro Gurgel de Brito	TNM. Lucas Moreira Rosado
Prof.ª Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia	TNM. Nalina Clara Braga Lira
Prof.ª Marlúcia Barros Lopes Cabral	Disc. Keliene de Melo Ramalho
Prof. Agassiel de Medeiros Alves	Disc. Antonio Laurindo de Holanda Paiva Filho
Prof. Aluísio Dutra de Oliveira	Disc. Antônio de Medeiros Pereira Filho
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto	Disc. Jose Wilson Correa Garcia

Prof.ª Shirlene Santos Mafra Medeiros

Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo

Prof.ª Kelânia Freire Martins Mesquita

## Resolução Nº 19/2020 - CONSUNI

**Aprova o calendário para as eleições de Reitor/Presidente e Vice-Reitor/VicePresidente da Uern para o quadriênio 2021/2025.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 22 de dezembro de 2020, CONSIDERANDO o Estatuto da Uern; CONSIDERANDO a Resolução Nº 14/2020 – Consuni; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 04410002.006130/2020-71 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário para as eleições de Reitor/Presidente e Vice-Reitor/VicePresidente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para o quadriênio 2021/2025.

DATA	EVENTO
22/12/2020	Reunião do Consuni para aprovação do calendário para as eleições de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Uern e indicação de dois conselheiros para compor a Comissão Eleitoral
07/01/2021	Composição da Comissão Eleitoral
08/01/2021	Publicação da comissão eleitoral no Jouern
12/02/2021	Publicação do Edital no Jouern
24 a 26/02/2021	Registro de candidaturas
01/03/2021	Publicação do registro de candidaturas
02 a 04/03/2021	Impugnação de candidaturas
05 a 09/03/2021	Defesa de impugnação
10/03/2021	Julgamento, pela Comissão Eleitoral, dos pedidos de impugnação
10/03/2021	Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação
11 a 15/03/2021	Prazo para recurso ao Consuni
19/03/2021	Reunião do Consuni para julgamento de recursos ou homologação das candidaturas
19/03/2021	Publicação da homologação de candidaturas no Jouern
22/03/2021	Início da campanha eleitoral
13/04/2021	Encerramento da campanha eleitoral
14/04/2021	Eleição para Reitor(a) e Vice-Reitor(a)
15/04/2021	Publicação do resultado das eleições no Jouern
16 a 20/04/2021	Prazo para impugnação das eleições
22/04/2021	Julgamento, pela Comissão Eleitoral, dos pedidos de impugnação
22/04/2021	Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação das eleições
23 a 27/04/2021	Prazo para recurso no Consuni
30/04/2021	Reunião do Consuni para julgamento de recursos
30/04/2021	Publicação do julgamento dos recursos ao Consuni
04/05/2021	Reunião do Consuni para apresentação, pela Comissão Eleitoral, do resultado das eleições, e, se for necessário, a complementação da lista triplíce para Reitor(a) e Vice-Reitor(a)
04/05/2021	Publicação do Resultado das Eleições no Jouern

17/05/2021

Entrega da lista tríplice para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) à Governadora do Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 22 de dezembro de 2020.

Professora doutora Fátima Raquel Rosado Moraes  
Presidente em exercício.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Prof.º Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Prof. Emanuel Márcio Nunes	Prof.º Maria José da Conceição Souza Vidal
Prof. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto	Prof. Frank da Silva Felisardo de Castro
Prof.º Márcia da Silva Pereira de Castro	Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira de Castro
Prof.º Meyre Ester Barbosa de Oliveira	Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima de Oliveira
Prof.º Hubeônia Moraes de Alencar	Prof.º Magda Fabiana do Amaral Pereira
Prof.º Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra	TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
Prof. Marclio Lima Falcão	TNS. Irani Lopes da Silveira
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	TNS. Jamerson Vidal de Oliveira
Prof. Lauro Gurgel de Brito	TNM. Lucas Moreira Rosado
Prof.º Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia	TNM. Nalina Clara Braga Lira
Prof.º Marlúcia Barros Lopes Cabral	Disc. Keliene de Melo Ramalho Cabral
Prof. Agassiel de Medeiros Alves	Disc. Antonio Laurindo de Holanda Paiva Filho
Prof. Aluísio Dutra de Oliveira	Disc. Antônio de Medeiros Pereira Filho
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto	Disc. Jose Wilson Correa Garcia
Prof.º Shirlene Santos Mafra Medeiros	Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo
Prof.º Kelânia Freire Martins Mesquita	

## CONSEPE

### Resolução Nº 84/2020 - CONSEPE

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Língua Espanhola, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Central.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei Nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático – científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes; CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, bem como institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da educação Básica (BCN – Formação);

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 15º, do Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação; CONSIDERANDO a Resolução CEE-RN Nº 01/2012, de 01 de agosto de 2012, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos – do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN –, aprovado pela Resolução UERN-CONSEPE Nº 26, de 28 de junho de 2017; CONSIDERANDO a Resolução UERN-CONSEPE Nº 25, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a Resolução UERN-CONSEPE Nº 06/2015, que regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado nos Cursos de Licenciatura no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO o Voto, favorável, do Conselheiro/Relator Francisco Valadares Filho, constante no Processo Administrativo Nº 04410086.001422/2020-35 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Língua Espanhola, Grau Acadêmico licenciatura, Modalidade Presencial, com vigência para os ingressantes a partir de 2022.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Letras Estrangeiras - DLE, Campus Central.

Art. 2º Alterar a nomenclatura do Curso de Letras Língua Espanhola e Respectivas Literaturas, para Curso de Letras - Língua Espanhola.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, em 22 de dezembro de 2020.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes  
Presidente em exercício.

LINK: [PPC Letras Espanhol - FALA](#)

### Resolução Nº 85/2020 - CONSEPE

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado de Pau dos Ferros.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei Nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático – científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes; CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, bem como institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da educação Básica (BCN – Formação);

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 15º, do Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação; CONSIDERANDO a Resolução CEE-RN Nº 01/2012, de 01 de agosto de 2012, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projeto Pedagógico de Cursos – do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN –, aprovado pela Resolução UERN-CONSEPE Nº 26, de 28 de junho de 2017; CONSIDERANDO a Resolução UERN-CONSEPE Nº 25, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a curricularização

das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN;

CONSIDERANDO o Voto, favorável, do Conselheiro/Relator Ismael Nobre Rabelo, constante no Processo Administrativo Nº 04410086.001161/2020-53 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Língua Inglesa, Grau Acadêmico licenciatura, Modalidade Presencial, com vigência para os ingressantes a partir de 2021.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Letras Estrangeiras (DLE), Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF).

Art. 2º Alterar a nomenclatura do Curso de Letras Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, para Letras - Língua Inglesa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, em 22 de dezembro de 2020.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes  
Presidente em exercício.

LINK: [PPC Letras Inglês - Pau dos Ferros](#)

### Resolução Nº 86/2020 - CONSEPE

**Altera do primeiro para o segundo semestre letivo a oferta de vagas iniciais do Curso de Ciências Sociais, grau acadêmico Bacharelado, no Departamento de Ciências Sociais e Política (DCSP), da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (Fafic), Campus Mossoró.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira própria das Universidades definida no Artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no Artigo 53 da Lei Nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a Reunião do Colegiado do Departamento de Ciências Sociais e Política (DCSP) da Fafic, Campus Mossoró, do dia 06 de Novembro de 2020, que aprovou a alteração do semestre letivo de entrada no Curso de Ciências Sociais Grau Acadêmico Bacharelado, do primeiro para o segundo semestre no processo de seleção para Vagas Iniciais do Curso;

CONSIDERANDO o Ad Referendum Nº 02/2020 do Consad/Fafic que ratificou a decisão do Colegiado do DCSP que altera a semestralidade de entrada do Curso de Ciências Sociais Grau Acadêmico Bacharelado, do primeiro para o segundo semestre a partir do semestre letivo 2021.2

CONSIDERANDO a Resolução Nº 55/2020 - Consepe que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, Grau Acadêmico Bacharelado, a implantação da nova Matriz Curricular e seu funcionamento no turno matutino;

CONSIDERANDO o Voto, favorável, do Conselheiro/Relator Francisco de Assis Costa da Silva, constante no Processo Administrativo Nº 04410192.000052/2020-10 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar do primeiro para o segundo semestre letivo a oferta de vagas iniciais do curso de graduação em Ciências Sociais, grau acadêmico Bacharelado.

Parágrafo Único: A alteração de que trata o caput deste Artigo entrará em vigor a partir do Processo Seletivo de Vagas Iniciais para o ano letivo 2021, mais especificamente o semestre letivo 2021.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mossoró-RN, em 22 de dezembro de 2020.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes  
Presidente em exercício.

## Resolução Nº 87/2020 - CONSEPE

**Cria o Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, Grau Acadêmico Bacharelado, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic, Campus Central.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO autonomia universitária consagrada no art. 207 da Constituição Federal, no art. 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e na Lei nº 9.394/96 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 9º, do

Estatuto da UERN, de 09 de dezembro de 1997, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior; CONSIDERANDO a Resolução nº 492/2001 do CNE/CES, de 03 de abril de 2001, que estabelece as diretrizes curriculares para o Curso de Comunicação Social. CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2012 — CEE, de 01 de agosto de 2012, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso de graduação. CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Cursos de Graduação da UERN, aprovado através pela Resolução nº 026/2017 — CONSEPE, de 28 de junho de 2017; CONSIDERANDO, ainda, a omissão presente na Resolução nº 49/2016 — CONSEPE, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, grau acadêmico bacharelado, mas não cria o curso;

CONSIDERANDO o Voto, favorável, do Conselheiro/Relator Franklin Roberto da Costa, constante no Processo Administrativo Nº 1.182/2019 - Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, Grau Acadêmico Bacharelado, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic, do Campus Central. Parágrafo único. O ato de criação de curso, tratado no Art. 1º desta Resolução, terá efeitos retroativos ao semestre letivo 2017.2. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, em 22 de dezembro de 2020.  
Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes  
Presidente em exercício.

## PROEG

### Edital Nº 113/2020 – PROEG

(Aditivo ao Edital nº 111/2020 - PROEG)

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública a alteração no Anexo I do Edital nº 111/2020 – PROEG, de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Não Iniciais PSVNI, semestre letivo 2020.2.

Assim, ONDE SE LÊ:

**Anexo I**

**Campus Universitário Central**

UNID.	PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL CARGA HORÁRIA APROVEITADA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO	SITUAÇÃO
FALA	12/2020-DLV	Érica Martins de Aquino	1350	8,32	1º	Transferência Interna	Convocado
FALA	13/2020-DLV	Manaem Marques Da Silva	1020	9,05	2º	Transferência Interna	Convocado
FALA	16/2020-DLV	Julia Raquel Ferreira da Silva	960	8,75	3º	Transferência Interna	Classificado
FALA	14/2020-DLV	Johnatan Alves Gondim	-	-	-	Transferência Interna	Eliminado
FALA	15/2020-DLV	Paulo Ricardo Sousa Costa	-	-	-	Transferência Externa	Eliminado

Letras - Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas - licenciatura - 2º SEMESTRE – Matutino.

LEIA-SE:

**Anexo I**

**Campus Universitário Central**

**Letras - Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas - licenciatura - 2º SEMESTRE – Matutino.**

UNID.	PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL CARGA HORÁRIA APROVEITADA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO	SITUAÇÃO
FALA	12/2020-DLV	Érica Martins de Aquino	1350	8.32	1º	Transferência Interna	Convocado
FALA	13/2020-DLV	Manaem Marques Da Silva	1020	9.05	2º	Transferência Interna	Convocado
FALA	15/2020-DLV	Paulo Ricardo Sousa Costa	250	8.20	1º	Transferência Externa	Convocado
FALA	16/2020-DLV	Julia Raquel Ferreira da Silva	960	8.75	3º	Transferência Interna	Classificado
FALA	14/2020-DLV	Johnatan Alves Gondim	-	-	-	Transferência Interna	Eliminado

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 111/2020 - PROEG, mantendo-se neste todas as demais disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró, 22 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Pró-reitor de Ensino de Graduação

**Edital Nº 114/2020 – PROEG/UERN****HOMOLOGAÇÃO FINAL DE PROJETOS PIM 2020.2**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Setor de Programas Formativos (SPF)/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público, por meio deste Edital, o resultado da homologação final dos Projetos PIM de cada Departamento/Cursos de Graduação.

**1 DA HOMOLOGAÇÃO**

1.1 O SPF/PROEG torna público o resultado final da homologação dos projetos PIM apresentados pelos Departamentos Acadêmicos/Cursos de Graduação, conforme indicação na coluna denominada situação, na tabela abaixo:  
Acadêmicos/Cursos de Graduação, conforme indicação na coluna denominada situação, na tabela abaixo:

**LINK DE ACESSO A TABELA**

\* Em desacordo com a Resolução 052/2020 – CONSEPE UERN e/ou com o Edital Nº 093/2020 – PROEG.

**2. DOS PROCEDIMENTOS DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SPF/PROEG**

2.1 No decorrer do semestre letivo 2020.2, o SPF/PROEG poderá solicitar o envio de eventuais documentos, e indicará o prazo para a entrega.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró-RN, aos 22 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Pró-reitor de Ensino de Graduação

**PROGEP****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna pública, conforme disposto no ITEM 3.5 do Edital 11/2020 – PROGEP/UERN, o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2020.1.

**I – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

1.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação de Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital 11/2020 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

**II – DO RESULTADO FINAL**

2.1. Para a publicação do presente resultado final foi seguida toda a tramitação disposta nos itens 3.4.2.1 (interposição de recurso), 3.4.2.2 (envio do recurso à banca examinadora), 3.4.2.3 (análise da clareza e consistência do pleito), 3.4.2.4 (envio do recurso no prazo estabelecido em Resultado Preliminar) e 3.4.2.5 (julgamento do recurso e resposta individual ao impetrante).

2.2. O resultado final é publicado e divulgado no Portal UERN (<http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), na data de hoje e será publicado, também, na edição subsequente do JOUERN.

**III – DO RESULTADO FINAL****A) Campus Assu/RN**

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Estrangeiras/CAWSL

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Inglesa e respectivas Literaturas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº	NOME DO CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	ANÁLISE DE CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO
011-11/2020	BRUNO CÂMARA ARAÚJO	9,73	0,57	6,06	A

001-11/2020	JEAN CARLOS NOGUEIRA DE CARVALHO JÚNIOR	9,66	0,57	6,02	C
021-11/2020	LAZARO VIEIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	8,93	0,14	5,41	C
022-11/2020	ALEX SANDRO PEIXOTO MEDEIROS	8,33	0,0	4,99	C
019-11/2020	MYLANI NATHALINI DANTAS COSTA	7,43	0,92	4,82	C

A: Aprovado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado (a)

**B) Campus de Patu/RN**

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras/CAP

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino de Língua Inglesa

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº	NOME DO CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	ANÁLISE DE CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO
002-11/2020	SANZIO MIKE CORTEZ DE MEDEIROS	9,8	1,4	6,4	A
005-11/2020	LEANDRO RODRIGUES TORRES	9,0	1,1	5,8	C
014-11/2020	MARCELA HENRIQUE DE FREITAS	7,0	0,9	4,6	C

A: Aprovado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado (a)

**C) Campus Central - Mossoró/RN**

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Farmacologia Aplicada I; Farmacologia Aplicada II

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

*Não houve inscritos*

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças Osteoarticulares

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Nº	NOME DO CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	ANÁLISE DE CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO
018-11/2020	KEILERTE RENES GURGEL PAIVA	9,67	0,86	6,15	A

A: Aprovado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado (a)

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Urgências Clínicas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

*Não houve inscritos*

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Geriatria

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

*Não houve inscritos*

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças Endócrinas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

*Não houve inscritos*

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Pediatria

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Nº	NOME DO CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	ANÁLISE DE CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO
007-11/2020	LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA	8,83	0,28	5,42	A

A: Aprovado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado (a)

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Clínica médica; Infectologia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

*Não houve inscritos*

CURSO/UNIDADE: Departamento de Matemática e Estatística/FANAT

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 03/40h

Nº	NOME DO CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	ANÁLISE DE CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO
013-11/2020	MARCELO AUGUSTO CARVALHO DA SILVA	9,5	0,5	5,9	A
012-11/2020	CLÉLIO DEEMS COSTA DE SOUZA	9,33	0,43	5,77	A
020-11/2020	EVILASIO MACEDO FELIX	8,67	0,46	5,39	A
023-11/2020	PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO CARLOS	8,67	0,39	5,36	C
016-11/2020	FRANCISCO JARNÔMIO DE OLIVEIRA	8,33	0,43	5,17	C
010-11/2020	ANTONIO THIAGO NOBRE NASCIMENTO	8,5	0,14	5,16	C
015-11/2020	JOSE LEONARDO BEZERRA	7,33	0,96	4,78	C
024-11/2020	FERNANDO HENRIQUE NOGUEIRA AMARAL	7,1	1,0	4,66	C
003-11/2020	JOSEVANDRO BARROS NASCIMENTO	6,53	-	-	E*
008-11/2020	NIEGE DAGRACA DE SOUSA MOURA DOS SANTOS	0,00	-	-	E**
009-11/2020	LILIA SANTOS GONÇALVES	0,00	-	-	E***
004-11/2020	PATRÍCIO JÚNIOR DE SOUZA	0,00	-	-	E***
017-11/2020	DAIANE RAMILE DE OLIVEIRA RODRIGUES	0,00	-	-	E***

A: Aprovado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado (a)

\* Eliminado(a) conforme item 4.5.12.1 do Edital.

\*\* Eliminado(a) conforme itens 4.5.8, 4.5.8.1 e 4.5.12.1 do Edital.

\*\*\*Eliminado(a) conforme item 4.5.1 e 4.5.3 do Edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Matemática e Estatística/FANAT

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Nº	NOME DO CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	ANÁLISE DE CURRÍCULO	NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO
006-11/2020	ROBSON LUCAS SOARES DA SILVA	8,66	0,28	5,42	A

A: Aprovado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado (a)

Em, 18 de dezembro de 2020.

Profa. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## Edital Nº 11/2020 – PROGEP.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UEFN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do processo nº 451/2020;

Considerando a necessidade de substituir docentes que foram afastados para o gozo de licença, prevista em lei, em regimento ou em regulamento nos termos da alínea 'b', inciso I do art. 2º da Lei nº 9.939/2015;

Considerando o Parecer nº 336/2020 da Assessoria Jurídica (Processo SEI RN nº 04410027.002607/2020-61), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo

seletivo para professores temporários;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

Considerando a Resolução nº 028/2020 – CONSEPE que determina o início do ano letivo 2020 da UERN e altera as atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2020.1, aprovadas pela resolução nº 01/2020 – CONSEPE.

Torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a)Temporário para atender demandas do semestre letivo 2020.1.

#### 1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

O(A) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 11/2020 – PROGEP/UEFN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 11/2020 – PROGEP/UEFN) terão suas contratações indeferidas.

#### 2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O SEMESTRE 2020.1

O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), a partir do dia 22/12/2020, até às 9:00h do dia 28/12/2020.

##### 2.1 – Para candidatos aprovados para o Campus Central:

Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para comparecimento presencial, até o dia 30/12/2020, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS – Candidatos Campus Central

• Campus Central

Diretoria de Pessoal - PROGEP

Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

#### 3 – DOS (AS) CONVOCADOS(AS):

##### 3.1) Campus Assu/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Estrangeiras/CAWSL

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Inglesa e respectivas Literaturas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

##### 1 BRUNO CÂMARA ARAÚJO

##### 3.2) Campus de Patu/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras/CAP

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino de Língua Inglesa

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

##### 1 SANZIO MIKE CORTEZ DE MEDEIROS

##### 3.3) Campus Central - Mossoró/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Farmacologia Aplicada I; Farmacologia Aplicada II

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

*Não houve inscritos*

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças Osteoarticulares

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

##### 1 KEILERTE RENES GURGEL PAIVA

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Urgências Clínicas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

*Não houve inscritos*

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Geriatria

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

*Não houve inscritos*

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças Endócrinas  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h  
*Não houve inscritos*

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/  
FACS  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Pediatria  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

1 LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/  
FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Clínica médica; Infectologia  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h  
*Não houve inscritos*

CURSO/UNIDADE: Departamento de Matemática e  
Estatística/FANAT  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 03/40h

1. MARCELO AUGUSTO CARVALHO DA SILVA

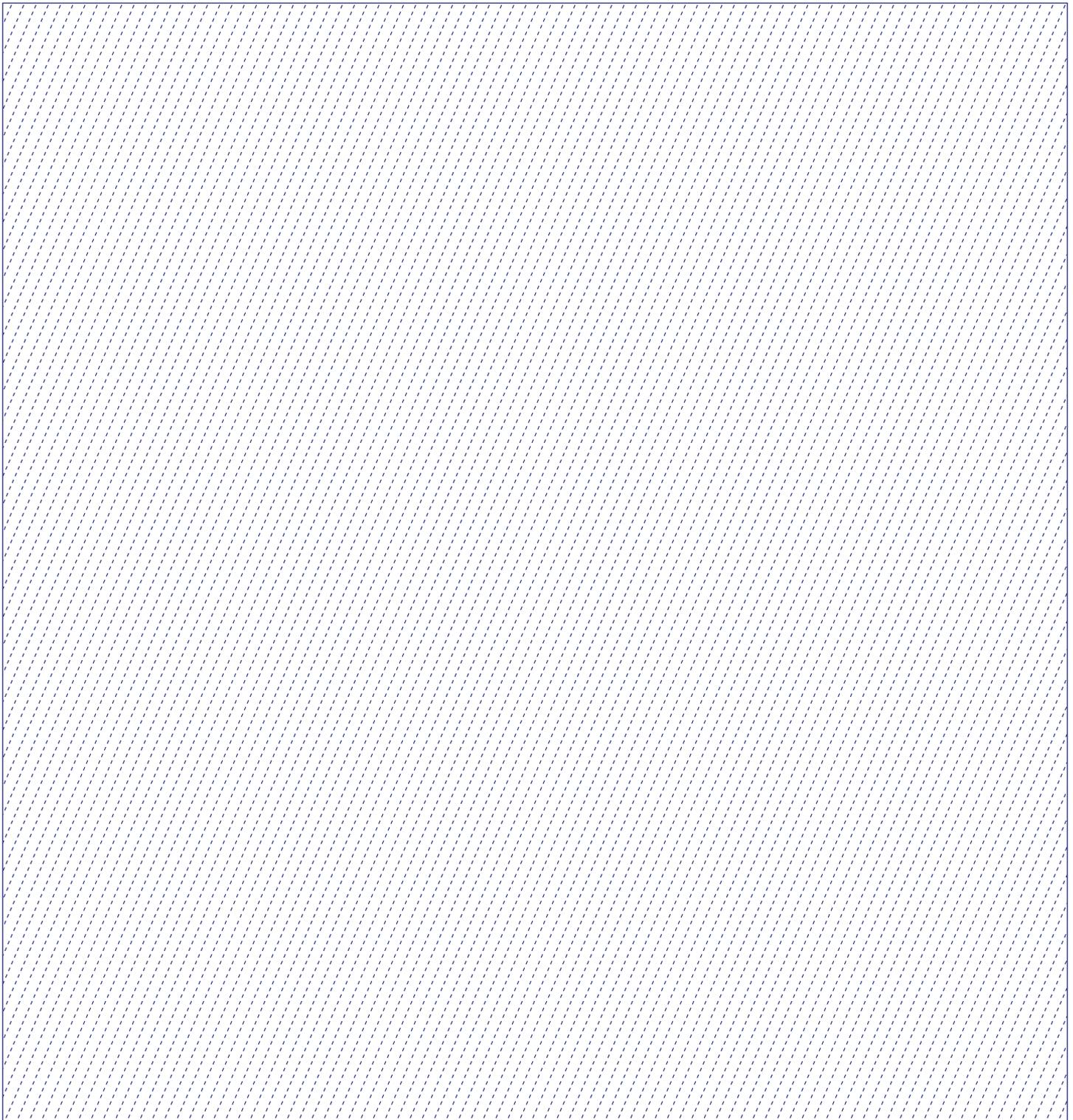
2. CLÉLIO DEEMS COSTA DE SOUZA

3. EVILASIO MACEDO FELIX

CURSO/UNIDADE: Departamento de Matemática e  
Estatística/FANAT  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

1 ROBSON LUCAS SOARES DA SILVA

Mossoró-RN, 22 de dezembro de 2020.  
Profª. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto*  
Presidente

*Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais*  
Presidente em exercício da Fuern

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luziária Firmino Machado Bezerra*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Isadora Eleutério de Paiva Sousa*

Planejamento Gráfico e Diagramação

*Renatha Rebouças de Oliveira*

Assessoria Técnica

# #UERNcontraocoronavirus



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145